



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		CNPJ 39.289.285/0001-68
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Levi Amaro Machado nº 125		
Bairro Centro	Cidade Irupi	CEP 29.398-000
E-mail da Instituição apaeirupi@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.apaeirupi.org.br
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1 (28) 3548 1225	Telefone 2 (---) -----	Telefone 3 (---) -----

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome OSIAS GOMES DE FREITAS			
[REDACTED]	Órgão Expedidor - SPTC	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro Centro	Cidade Irupi	CEP 29398000	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Sandra da Silva Gomes Afonso		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional 17ª Região ES Nº 4415	
Bairro João Tomaz	Cidade Irupi	CEP 29.398-000
E-mail do Técnico Assistenciasocial.irupi@apaees.org.br		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 (---) -----	

Rua: Levi Amaro Machado, Nº 125 - Centro - Irupi- ES CEP: 29398000
Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: educacao.irupi@apaees.org.br
e-mail: apaeirupi@hotmail.com – Telefone: (28) 3548 - 1225.
CNPJ nº: 39.289.285/0001-68



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi ES, fundada em 07 de agosto de 1993 passa a regular-se pelo estatuto, pelo regimento interno e pela legislação civil em vigor. A APAE é uma associação civil, beneficente que tem como foco defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, esporte, cultura e lazer, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. O público atendido pela APAE são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e famílias. Procura envolver as famílias para que sintam parte e pertencentes ao processo.

O processo de acolhida é integrado e inicia o vínculo entre os envolvidos e a Instituição. Assim, afirmamos que a APAE possui condições estruturais e de recursos humanos para receber 26 usuários no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e um total de 80 usuários na Instituição somando-se os demais usuários de outros Serviços e Projetos oferecidos, de forma a atender em condições qualificadas de atendimento.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias da APAE de Irupi - ES oferta atendimento especializado a famílias, pessoas (criança, adolescente e adultos) com deficiência intelectual e/ou múltipla, ou com Transtorno do Espectro Autista, idosos deficientes intelectual e/ou múltipla, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O Serviço é referenciado ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Irupi Pastor Adilson Bento de Freitas e a Gestão Municipal de Assistência Social. O Técnico de Referência é Lucimar Maria Gomes. Os usuários são inseridos no Serviço pelas formas de acesso: a partir da identificação das necessidades e violações encontradas por meio de pesquisa, das demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos, demanda espontânea (muitas vezes informada pelo próprio usuário), encaminhamento dos Serviços socioassistenciais e também dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, sendo acionando os mecanismos necessários para respostas a tais condições.

Os serviços socioassistenciais tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, aumentando a rede protetiva, facilitando as atividades do cuidador/responsável, a fim de diminuir o estresse e a sobrecarga, evitando assim até futuro acolhimento institucional da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, como também no fortalecimento afetivo cuidador/usuário evitando assim a diminuição da proteção social e de negligência dos cuidados, direitos e proteção social. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências; vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar; ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme as necessidades apresentadas (por meio de encaminhamentos, medicação de direitos e trabalho em rede), atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente"; vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social. Estudos sociais, reuniões e trabalho conjunto com a rede socioassistencial e órgãos de defesa de direito afim de intervenção nas violações de direito existentes. Fortalecer a função protetiva da família e aumentar a rede de apoio. Orientar e realizar escuta da família na busca de identificar as vulnerabilidades sociais existentes para ser possível intervir.



Tem-se como objetivo: promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas, como também idosos, com deficiência intelectual e/ou múltipla e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; prevenir a reincidência de violações de direitos; promover acessos a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 informa que: "*Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.*"

Quanto ao Território, a APAE atende usuários de todas as localidades do município de Irupi, o público prioritário consta de usuários residentes em várias localidades, inclusive de municípios que fazem divisa com Irupi e que possuam deficiência intelectual ou/e múltipla. Não há no SPSE de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias da APAE de Irupi - ES (para PCD com deficiência Intelectual e/ou múltipla) concentração localizada do público prioritário. O público em sua maioria são advindos da zona rural conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que "*o atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios)*", Possui enquanto recursos disponíveis para a efetivação das ações, advindos do poder público municipal, federal e emendas parlamentares.

Quanto a estrutura, a APAE oferece endereço Rua Levi Amaro machado, 125, no Centro da cidade de Irupi e possui como estrutura para atendimento 05 (quatro) salas de oficinas e atividades para o no SPSE de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias da APAE de Irupi - ES (para PCD com deficiência Intelectual e/ou múltipla), , 04 banheiros, 01 auditório, 01 sala de jogos, 01 fraldário, no segundo pavimento, área destinada aos Serviços de Assistência Social e no primeiro pavimento: 01 sala de Serviço Social e 02 salas administrativas de apoio aos Serviços socioassistenciais.

Os usuários do SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em sua maioria são usuários com perfil de vivência em situação de pobreza, moradores da zona rural, beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, apresentam muita dependência dos responsáveis nas AVDs - Atividades da Vida Diária. As atividades realizadas são: atendimentos individuais e em grupo tanto de usuários quanto da família; visitas domiciliares; oficinas de inclusão na vida comunitária, autonomia, independência e melhoria da qualidade de vida; orientações para acesso e conhecimento dos direitos aos usuários e suas famílias; reconhecimento das capacidades e potencialidades dos usuários e famílias; atividades envolvendo as famílias, comunidade e família extensa na busca de diminuir o estresse, esgotamento físico, psicológico do responsável e violações de direito encontrados e aumentar assim a rede de apoio; reconhecimento do território e equipamentos públicos e como acessá-los, encaminhamento e mediação ao acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais; orientação e atividades com usuários e responsáveis para superação das situações violadoras de direitos; orientações e atividades que fortaleça quanto aos cuidados e proteção social. Reuniões com a rede socioassistencial para intervenção conjunta e acesso das famílias a atendimentos nos serviços públicos. Encaminhamentos necessários dos usuários e famílias.

A APAE desenvolve o SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias executa o serviço reuniões mensais, com equipe de execução, para planejamento das ações e atividades que serão realizadas junto aos usuários e suas famílias e também reunião de avaliação e monitoramento das atividades, levando em conta a avaliação e participação dos usuários.

As atividades propostas na reunião de planejamento permeiam a busca da autonomia, através de:

- Tema mensal;
- Percurso;
- Oficinas com artesanato, culinária, organização doméstica, higiene corporal e de atividades da vida diária que potencializem as capacidades e promova a superação das barreiras existentes;
- Reuniões com grupos de famílias dos usuários na busca do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a continuidade dos esforços por parte dos familiares/responsáveis nas



residências e locais de convívio social quanto a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos, à participação plena e efetiva na sociedade; escuta e acolhida; fortalecimento do protagonismo social da família, romper os padrões violadores de direitos;

- Roda de conversa com usuários; visita a equipamentos públicos e atividades com a comunidade;
- Através de visitas com os usuários aos equipamentos públicos, culturais, comerciais buscando estimular a participação na vida pública no território;
- Através de palestras com profissionais de diversas áreas que venham ampliar a visão social e de vida, estimula o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propicia sua formação cidadã além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Estimular o autoconhecimento, autoestima, autonomia, autoconfiança, autodeterminação, autocontrole, diversão, autorresponsabilidade; fortalecimento de vínculo, trato, comunicação afetiva; definição de limites, comunicação e pertencimento através de atividades e oficinas;
- Integração social entre os usuários, família e com a comunidade em que vivem e em que a Instituição se localiza;
- Fortalecer vínculos, orientar, espaço de escuta, a expressão, entre outros nos grupos de família;
- Ampliação da visão de mundo, sociedade, com descobertas das capacidades e potencialidades instaladas tanto nos usuários, quanto nas famílias, para diminuição da incapacidade social e vulnerabilidades identificadas;
- Trabalho com a rede socioassistencial a fim de intervenções com sucesso, diminuir as vulnerabilidades sociais e prevenir a reincidência de violação de direitos.

As ações previstas neste Termo de Fomento estão previstas nos seguintes Decretos, Leis e Portarias: o Decreto N°7.788, de 15 de maio de 2012 que Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei n°8.742, de 7 de dezembro de 1993 informa em seu Art. 4º "*Os recursos repassados pelo FNAS destinam-se ao: I - cofinanciamento dos serviços de caráter continuado e de programas e projetos de assistência social, destinado ao custeio de ações e ao investimento em equipamentos públicos da rede socioassistencial dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*". Assim, as ações previstas nessa parceria são de investimento em equipamentos e de custeio, com a finalidade de dar continuidade aos grupos do SPE – Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, contínuo e estruturado, onde será investido o recurso na aquisição de equipamentos que favoreça as condições das salas de atendimento aos usuários do SUAS, coordenação e administrativo que atenda aos Serviços socioassistenciais, por meio de aquisição de ar condicionado, devido o telhado das salas serem construídos em "aço galvanizado" que retém forte calor nas salas, prejudicando o atendimento aos usuários; a contratação de terceiro pessoa jurídica para atenderem aos grupos do SPE – Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; aquisição de materiais para manutenção de oficina de estampa de camisas e oficina de culinária; aquisição de combustível para os veículos que atendem os serviços socioassistenciais da entidade; e ainda contratação de terceiro pessoa jurídica para a instalação de equipamento de ar condicionado nas salas. A Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 Art. 12, define: "*despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: § 4º Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento [...] aquisição de instalações, equipamentos e material permanente*" e ainda em acordo com a Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional em Art. 1º: "*Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, [...]*" e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, estando o devido equipamento contido no anexo Anexo IV – 449052 – Equipamentos e Material Permanente: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: "*Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral*"; Anexo I – 339030 – Material de Consumo: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: "*Registra o valor da despesa com combustíveis [...] gasolina [...]*"; GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: "*Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural*"; UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS: "*Registra o valor de despesas com [...] camisas [...]*"; EXPEDIENTE: "*Registra o valor de despesas [...] tintas e afins*"; Anexo III – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: "*Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual [...]*"; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS: "*Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis [...]*".



A Instituição possui estrutura para oferecer os Serviços com as devidas oficinas e atividades aqui previstas, possuindo salas devidamente equipadas com maquinários de estampar camisa, cozinha modelo para culinária com os usuários, sala de atividades e roda de conversa com mesas oitavadas. Todo o recurso será utilizado com aquisição de bens e serviços para a execução dos Serviços socioassistenciais alinhados com a finalidade de oferecer Assistência Social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

“Cooperação Técnica e financeira para manutenção do SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla) da APAE de Irupi – ES, por meio de realização de despesas de custeio e investimento”.

6.2. Objetivo geral

Adquirir materiais de consumo, material permanente e contratação de pessoa jurídica para instalação de equipamentos e de pessoa jurídica para manutenção das oficinas e atividades do SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla), que contribuirá para a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, superação das violações de direitos, fortalecimento da função protetiva que potencializará as capacidades existentes, como também aumento da rede de apoio, promovendo a superação das barreiras no meio em que vivem.

6.3. Objetivos específicos

- Propiciar ambiente adequado de temperatura e segurança para execução das atividades, oficinas, planejamento e trabalhos da Assistência Social sem prejuízo a saúde e desenvolvimento dos usuários e equipe executora;
- Assegurar espaço para o convívio grupal evitando assim o isolamento;
- Desenvolver oficina de culinária, estampa de camisas, artesanatos, oficinas das Atividades da Vida Diária que potencializem as capacidades e promova a superação das barreiras existentes; com habilidade e capacidade para o desenvolvimento humano da PCD e promovendo o desenvolvimento de autonomia e diminuição da dependência;
- Desenvolver na pessoa com deficiência a responsabilidade, o senso crítico e o compromisso com suas atividades, diminuindo assim o estresse do responsável/cuidador;
- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural por meio de roda de conversas e visita a equipamentos públicos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, através de atividades que envolva a comunidade e família extensa, aumentando assim a rede protetiva e prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongado diminuindo a sua sobrecarga de cuidados do responsável/cuidador e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; acesso a bens e serviços públicos; romper os padrões violadores de direitos e reparar o danos e incidência deste no interior familiar e sociedade;
- Promover o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Motivar habilidades e talentos, através da observação das capacidades existente;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências, que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir;



- Promover a solidariedade entre as pessoas com deficiência;
- Promover o envolvimento do usuário na comunidade em que vive e da família extensa, e aumentar a rede de apoio diminuindo os riscos de incidência de violação de direitos;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais;
- Acompanhar e realizar atividades que propicie o deslocamento a equipamentos públicos, viabilizando o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades encontradas;
- Promover atividades integradas usuário/responsável, a fim de que a família tenha consciência da capacidade do usuário, de fortalecer o vínculo afetivo e diminuir a dependência e exclusão no meio familiar.

6.4. Público beneficiário da proposta

26 usuários do SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla) e equipe executora dos Serviços socioassistenciais.

6.5. Justificativa

Os usuários do SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla) em sua maioria são usuários com perfil de vivência em situação de pobreza, muitas vezes não tendo acesso a alguns serviços, auxílios ou benefícios sociais de direito, mas que as famílias desconhecem a forma de acesso, sendo realizada mediação de direitos junto à rede socioassistencial.

100% dos usuários apresentam dependência para realização de alguma ou mais das AVDs- Atividades da Vida Diária, necessitando do auxílio dos pais/responsáveis para desenvolver atividades domésticas pertinentes aos cuidados pessoais, para utilização dos equipamentos públicos e privados, dependência para aquisição de bens materiais de necessidades básicas e instrumentais, sejam estas crianças, adolescentes ou adultos.

São desenvolvidas atividades de Oficinas de AVDs no SPSE quanto: a higiene, valores monetários, organização doméstica, visita a equipamento público, costura, artesanato, alimentação, etc., como também reuniões de Fortalecimento de Vínculo familiar de forma através de dinâmicas, conversas, orientações estimular a proteção social familiar, a compreensão das necessidades da pessoa com deficiência, estimular a troca de experiência, entre outros favoráveis a convivência familiar. Também são trabalhados os irmãos ou família extensa, na busca de envolver a família nos cuidados. Todas as atividades de AVD realizadas com os usuários também são orientadas aos pais/responsáveis, a fim de que estes deem continuidade às atividades na residência, fortalecendo assim a autonomia. São realizadas visitas a equipamentos públicos como bancos, posto de saúde, pronto socorro, prefeitura, supermercado, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, câmara de vereadores, entre outros que favoreçam a autonomia e utilização. Também são trabalhados com as famílias os direitos sociais existentes, o fortalecimento do vínculo, a participação na comunidade, o aumento da rede de apoio da família extensa, a fim de garantia de direito aos usuários do SPE.

Entre o desenvolvimento das habilidades de AVD faz-se necessário a oficina de culinária, que auxilia na autonomia, desenvolvimento das capacidades, diminuição da sobrecarga do cuidador/responsável. Para tanto, há necessidade de aquisição de material para o desenvolvimento da oficina.

As famílias apresentam dificuldades de conhecimento da necessidade da habilitação para a vida social no território, participação cidadã entre outros necessários a pessoa com deficiência para a vida em sociedade sendo assim realizadas atividades com profissionais de diversas áreas para conhecimento de possibilidades profissionais e como utilizar os serviços, reuniões na APAE com pais/responsáveis e comunidades de diversos seguimentos existentes na sociedade a fim de estimular a participação das famílias e usuários no contexto social existente no território em que reside.

Moradores da zona rural, a dificuldade de acesso ao universo informacional, artístico e cultural torna-se precário ou nenhum. Desta forma, no SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla) os usuários tem acesso a oficinas de estampa de camisas e artesanato que proporcione a participação social e o desenvolvimento



de capacidades e habilidades. Algumas atividades de artesanato são ofertadas pelos usuários a membro da família extensa, vizinho ou membro da comunidade afim de serem conhecidos e fortalecer o vínculo aumentando a rede de proteção social.

São realizadas rodas de conversas com os usuários, inclusive anterior a cada oficina a fim de proporcionar a expressão e de orientar sobre direitos sociais, legislações existentes, entre outros temas que promova a participação social.

Desta forma, a aquisição do material necessário e a contratação de pessoal para a execução de oficinas de culinárias, camisas e artesanatos proporcionando o desenvolvimento informacional, promoção de oportunidades de desenvolvimento humano e social, como também o fortalecimento da cidadania; aquisição de equipamento permanente para climatização de ar no ambiente das oficinas e equipe de execução do serviços socioassistenciais, pois, devido o telhado das salas serem construídos em *aço galvanizado* que retém forte calor nas salas, prejudicando o atendimento e desenvolvimento dos usuários; e ainda a aquisição de Combustível (gasolina), pois, não existe entre a zona rural e o Centro da cidade transporte público, sendo necessário que os veículos da Assistência Social da Instituição realize o transporte dos usuários para que estes participem dos serviços socioassistenciais na APAE de Irupi – ES.

Também é possível, por meio das atividades desenvolvidas a preservação da cultura do artesanato local, fortalecendo assim as capacidades e potencialidades existentes nos usuários, proporcionando novas experiências enquanto ser social e o seu protagonismo e envolvimento na comunidade. O calor que ocorre nas salas tem prejudicado o atendimento e criando desconforto aos usuários. Para melhor funcionamento do SPSE, faz-se necessário ainda, aquisição de materiais permanentes que favoreçam o funcionamento das oficinas, atendimento social e administrativo por meio de ambiente com temperatura equilibrada que proporcione a preservação da saúde, condições de conforto podendo assim as orientadoras sociais elaborarem os planos de trabalho mensal

e as atividades planejadas, sem prejuízos aos usuários e suas famílias.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Formação	Função	Carga horária semanal	Pago por meio da Emenda
Serviço Social	Assistente Social	30 horas	
Psicologia	Psicóloga	30 horas	
Ensino Médio	Motorista	30 horas	
Ensino Médio	Orientador Social	30 horas	SIM
Ensino Médio	Orientador Social	30 horas	SIM
Ensino Médio	Orientador Social	30 horas	
Ensino Médio	Orientador Social	30 horas	
Ensino Médio	Cuidador	30 horas	
Ensino Médio	Auxiliar de Secretaria	30 horas	
Ensino Médio	Auxiliar de Secretaria	30 horas	
Ensino Médio	Auxiliar de Secretaria	30 horas	
Ensino Médio	Auxiliar de Secretaria	30 horas	

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A metodologia de avaliação do Serviço junto ao usuário é o Questionário de Avaliação desenvolvido de forma prática e simples a fim de que o usuário tenha possibilidade de responder sobre cada atividade do serviço de forma que este insumo seja avaliado na reunião de avaliação.

A mesma metodologia também é desenvolvida com os pais/responsáveis como também a expressão verbal dos mesmos nas reuniões do SPSE e discussão com os mesmos a fim de se conhecer melhor o universo social e possibilitar monitoramento das atividades propostas com os usuários.



6.8. Sustentabilidade da proposta

O SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla), já implantado na Instituição com sete anos de funcionamento e terá continuidade após o término da parceria.

A APAE desenvolve os Serviços socioassistenciais com funcionários contratados da instituição a fim de que o trabalho seja contínuo.

A APAE possui três veículos, sendo possível a sustentabilidade dos atendimentos.

6.9. Período de execução do objeto

Programar início da execução após quatro meses da apresentação da proposta

Início: Mai/2025	Término: Abr/2026
-------------------------	--------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do SPSE - Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla), atendendo a 26 pessoas, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): não valorar		
Indicador (es): <ul style="list-style-type: none">Nº de pessoas atendidas (por mês) pelo SPSE;Atividades executadas no SPSE;Grau de Satisfação dos usuários atendidos pelo SPSE;			
Metodologia de execução: <p>O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o SPSE, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio.</p> <ul style="list-style-type: none">Planejamento e organização das atividades e ações do SPSE.Oferta dos atendimentos em grupo com desenvolvimento das atividades e ações do SPSE.Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe do SPSE.Elaboração dos relatórios incluindo registro fotográfico referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas famílias juntamente com o responsável técnico pelo Serviço.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no SPSE.	--	Mai/2025	Abr/ 2026
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	--	Mai/2025	Abr/ 2026

Meta 2: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica para manutenção do serviço ofertado pela OSC.	Valor (R\$): R\$ 46.450,00		
Indicador (es): 1) Contratos de trabalho assinados; 2) Nº de pagamentos realizados; 3) Serviços prestados.			
Metodologia de execução: A OSC efetuará a contratação e o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica dar-se-á por transferência eletrônica.			



Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Contratação e pagamento de Orientadores Sociais, com carga horária de 30h/semanais, para oferta de Oficinas de Estampa de Camisetas e Culinária.	R\$ 41.760,00	Mai/2025	Abr/ 2026
2.2. Contratação e pagamento de serviço de instalação de equipamentos para climatização das salas.	R\$ 4.690,00	Mai/2025	Abr/ 2026
Meta 3: Adquirir materiais de consumo para manutenção do serviço ofertado pela OSC.		Valor (R\$): R\$ 33.654,85	
Indicador (es): 1) Materiais adquiridos; 2) Atividades realizadas;			
Metodologia de execução: A OSC realizará cotação de preços e efetuará a aquisição dos materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Aquisição de materiais para oferta de oficinas de estampa de camiseta, de artesanato e de culinária;	R\$ 23.259,85	Mai/2025	Abr/ 2026
3.2. Aquisição de combustível para transporte dos usuários;	R\$ 10.395,00	Mai/2025	Abr/ 2026
3.3. Disponibilização e utilização dos materiais, conforme planejamento prévio.		Mai/2025	Abr/ 2026
Meta 4: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para manutenção do serviço da OSC.		Valor (R\$): R\$ 30.053,31	
Indicador (es): 1) Equipamentos e materiais permanentes adquiridos.			
Metodologia de execução: A OSC realizará cotação de preços e efetuará a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Aquisição de aparelho de ar condicionado	R\$ 30.053,31	Mai/2025	Abr/ 2026
4.2. Disponibilização dos aparelhos de ar condicionado, conforme planejamento prévio.		Mai/2025	Abr/ 2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 33.550,00	R\$ 104,85	33.654,85
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 46.450,00		R\$ 46.450,00
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 30.000,00	R\$ 53,31	R\$ 30.053,31
TOTAL		R\$ 110.000,00	R\$ 158,16	R\$ 110.158,16



8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Camiseta de malha tamanho P	UN	56	21,00	1.176,00
Camiseta de malha tamanho M	UN	80	21,00	1.680,00
Camiseta de malha tamanho G	UN	90	21,00	1.890,00
Camiseta de malha tamanho GG	UN	56	21,00	1.176,00
Camiseta de malha Baby look tamanho P	UN	56	21,00	1.176,00
Camiseta de malha Baby look tamanho M	UN	56	21,00	1.176,00
Camiseta de malha Baby look tamanho G	UN	56	21,00	1.176,00
Tinta para impressão sublimática	UN	30	60,50	1.815,00
Tinta para impressora Eco Tank Color	UN	09	66,17	595,53
Tinta para impressora Eco Tank Preta	UN	03	66,17	198,51
Manta de Teflon para Prensa Plana Térmica Sublimação 40x50cm	PT	20	63,27	1.265,40
Azeitona com 2 kg	UN	04	44,66	178,64
Manteiga 500g	UN	20	25,66	513,20
Leite condensado 395 gramas	UN	30	7,16	214,80
Leite de coco 500ml	UN	25	9,32	233,00
Farinha de trigo pacote de 1kg	KG	80	5,96	476,80
Creme de leite 200 gramas	UN	50	3,82	191,00
Goiabada 300g	UN	20	4,16	83,20
Leite em pó 400g	UN	30	20,83	624,90
Fermento químico 250g	PT	20	11,91	238,20
Fermento biológico 125g	PT	30	10,96	328,80
Óleo 900ml	UN	30	8,66	259,80
Coloral em pó pacote de 1kg	KG	01	14,33	14,33
Sal pacote de 1kg	KG	05	2,60	13,00
Milho verde embalagem 1.700grs	UN	20	29,32	586,40
Peito de frango c/ osso (kg)	KG	50	18,99	949,50
Mussarela 1kg	KG	30	49,99	1.499,70
Presunto 1kg	KG	15	28,32	424,80
Lingüiça calabresa a granel	KG	05	27,32	136,60
Carne moída	KG	25	35,32	883,00
Leite integral caixa de 1 litro	L	50	6,16	308,00
Embalagem descartável c/ tampa pct/25	PT	17	11,32	192,44
Amido de milho pacote de 1kg	KG	25	8,66	216,50
Açúcar refinado pacote de 1kg	KG	40	7,66	306,40
Barbante cores variadas	UN	10	20,27	202,70
Tinta para tecido cores variadas 37 ml	UN	50	6,07	303,50
Tecido Algodão Estampado	MT	15	25,67	385,05
Pincel Lixado	UN	15	6,80	102,00
Pincel para contorno cabo plástico	UN	5	13,83	69,15
Gasolina	L	1.500	6,93	10.395,00
Subtotal				33.654,85

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				



8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ORIENTADOR SOCIAL (1) 30H SEMANAIS	MÊS	12	1.740,00	20.880,00
ORIENTADOR SOCIAL (2) 30H SEMANAIS	MÊS	12	1.740,00	20.880,00
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOR	UN	07	670,00	4.690,00
Subtotal				R\$ 46.450,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Ar condicionado 18.000 BTU	UN	07	4.293,33	30.053,31
Subtotal				30.053,31

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	110.158,16
--	-------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
R\$ 110.000,00					
NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026

APOORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
R\$ 158,16					
NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de .

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 28/05/2025 13:46:17 -03:00

OSIAS GOMES DE FREITAS
CIDADÃO
assinado em 28/05/2025 12:15:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2025 13:46:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-35GJHW>